

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE –  
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**DEZEMBRO 2023**

**ANO VII**

**SÃO BENTO DO SUL/SC  
2023**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Camilo Santana

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Getúlio Marques

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitora  
Sônia Regina de Souza Fernandes

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL**

Diretor-Geral  
Rogério Luís Kerber

Diretor-Geral substituto  
Alessandro Iavorski

**ANO VII – DEZEMBRO – 2023**

# PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 162 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de novembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 120/2023 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2023, que designa servidores para atuarem como Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR: LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Atendimento Educacional Especializado, matrícula SIAPE nº 336\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2023 17:27 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR - TITULAR  
DEPE/SBS (11.01.14.01.03)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **c3bcd3382d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 163 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de novembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 206/2022 - GAB/SBS, de 12 de setembro de 2022, e portaria nº 020/2023 - GAB/SBS, de 28 de fevereiro de 2023, que constituem a Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR: CLÁUDIA DA CUNHA GUIMARÃES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagoga, SIAPE nº 335\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2023 17:28 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **a97a01ca94**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 164 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 30 de novembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 119/2023 - GAB/SBS, de 03 de outubro de 2023, que designa servidores para atuarem como Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR: CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2023 17:28 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/11/2023** e o código de verificação: **fc71c15d8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 165 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300\*\*\*\*; vinculado à Coordenação Geral de Ensino - CGE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:24 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000050/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **364bc3bf3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 166 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o servidor **LEANDRO WILLIAM PEREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Processos Escolares, matrícula SIAPE nº 131\*\*\*\*; vinculado ao Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:24 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000050/2023-23**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **5d201c42e9**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 167 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300\*\*\*\*; **LAÉRCIO LUEDERS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Fabricação Mecânica, SIAPE nº 300\*\*\*\*; **MARCOS EDUARDO TRETER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 131\*\*\*\*; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232\*\*\*\*; para comporem a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Docente Substituto da Área de Automação Industrial - Fabricação Mecânica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo de seleção simplificado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:27 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR - TITULAR  
DEPE/SBS (11.01.14.01.03)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **488918e82f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 168 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232\*\*\*\*; **CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141\*\*\*\*; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Programação Web/Webdesign, SIAPE nº 227\*\*\*\*; **EDINELSON SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 300\*\*\*\*; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 233\*\*\*\*; **LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313\*\*\*\*; para comporem a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Docente Substituto da Área de Informática, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo de seleção simplificado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:27 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR - TITULAR  
DEPE/SBS (11.01.14.01.03)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

código de verificação: **a269d8e12c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 169 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 86/2023 - GAB/SBS, de 22 de agosto de 2023, e Portaria nº 146/2023 - GAB/SBS, de 14 de novembro de 2023, que tratam das Comissões e Subcomissões responsáveis pelos Processos Locais das etapas de Ingresso Discente 2024, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

**INCLUIR: CARLOS ALEXANDRE GOUVEA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Computação, SIAPE nº 141\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:27 )*  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR - TITULAR  
DEPE/SBS (11.01.14.01.03)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **e1aac14636**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 170 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e considerando:

A Instrução Normativa MPDG nº 05/2017; e

O Regulamento de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Federal Catarinense *Campus São Bento do Sul*, conforme Portaria nº 215/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** as Portarias nº 28/2019 - GAB/SBS, de 25 de fevereiro de 2019, portaria nº 86/2022, de 07 de abril de 2022, portaria nº 211/2022, de 20 de setembro de 2022, que designam servidores para atuarem como a equipe de fiscalização do contrato nº 01/2019 - Objeto: Contratação de Seguro de Vida Discente para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - *Campus São Bento do Sul*, conforme segue:

**EXCLUIR** como **Gestora e fiscal técnica/administrativa Titular: LETICIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS VIEIRA KEPLER**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 173\*\*\*\*;

**EXCLUIR** como **Gestora e fiscal técnica/administrativa Substituta: ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 224\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **Gestor e fiscal técnico/administrativo Titular: LEANDRO WILLIAM PEREIRA**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação em Processos Escolares, matrícula SIAPE nº 131\*\*\*\*;

**INCLUIR** como **Gestora e fiscal técnica/administrativa Substituta: HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 01/12/2023 20:46 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000048/2023-54**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **8deacaf86a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 171 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 06 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores para constituírem a Comissão para Avaliação dos Processos de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

**Titulares:** **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237\*\*\*\*, como coordenadora; **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*; **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131\*\*\*\*;

**Suplentes:** **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, SIAPE nº 238\*\*\*\*; **JOÃO CLÁUDIO GODOY AZEREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 123\*\*\*\*; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 118\*\*\*\*;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos para a comissão;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2023 14:52 )*  
ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **71d92c67d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 172 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 06 de dezembro de 2023.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020, e no uso da competência que foi subdelegada aos Diretores-gerais dos *campi* do IFC pela Portaria nº 2188/2019 - PORT/REIT, de 19 de julho de 2019, e considerando:

A Resolução nº 010 - CONSUPER/2021 que Trata da Organização Didática dos cursos do IFC:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 180\*\*\*\*, para a Função de Coordenador de Curso ADJUNTO, do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática - TIN, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência coincidindo com a vigência do atual Coordenador de Curso;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até metade da carga horária prevista para a Coordenação, conforme NOTA TÉCNICA CONJUNTA 01/2022 - PROEN/PROPI/PROEX/PRODIN IFC;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 06/12/2023 14:52 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matricula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000051/2023-78**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2023** e o código de verificação: **921f5e45a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 173 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 13 de dezembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 216\*\*\*\*; **FERNANDA PATRICIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Contadora, SIAPE nº 131\*\*\*\*; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 237\*\*\*\*, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inventário do Almoxarifado, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/12/2023 23:05 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/12/2023** e o código de verificação: **d753cbc2b5**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE**

**PORTARIA Nº 174 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 22 de dezembro de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020 e considerando:

A Resolução nº 033/2019 - CONSUPER que Dispõe sobre a Política de Inclusão e Diversidade do Instituto Federal Catarinense (IFC)

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **CRISTHIANE GUERTLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 231\*\*\*\*; **HÉLEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 124\*\*\*\*; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 232\*\*\*\*; e o discente **CARLOS RAMOS DE LIMA**, Discente do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, Matrícula nº 202230\*\*\*\*, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), do Instituto Federal Catarinense, *campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos ao Núcleo.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 00h30 horas semanais, conforme Resolução nº 38 Consuper/2022;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 22/12/2023 16:50 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **b800ce8240**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 175 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 29 de dezembro de 2023.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 117\*\*\*\*; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262\*\*\*\*; **BRUNO MAIA DE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Saúde, Medicina e Higiene do Trabalho, SIAPE nº 232\*\*\*\*; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo de Seleção Simplificado de Docente Substituto da Área de Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência enquanto perdurarem as pendências relacionadas ao processo de seleção simplificado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2023 08:14 )*

ALESSANDRO IAVORSKI  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 2320510

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/12/2023** e o código de verificação: **eba3d2959f**

# CONTROLE DE VEÍCULOS

<b>VEÍCULO</b>	<b>PLACA</b>	<b>KM INICIAL</b>	<b>KM FINAL</b>	<b>KM PERCORRIDA</b>
IDEA	MKY 2851	102.077	102.914	837
IDEA	MKY3B71	118.909	119.085	176
VERSA	MLY2258	87.090	87.435	345
CORSA	MHT 2453	114.181	114.251	70

# RELATÓRIO DE VIAGENS



Usuário logado:  
Jaqueline Amábilie Ropelato

Órgão:  
CSBSUL IFC - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)  
PERÍODO DE 01/12/2023 A 31/12/2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>002338/23</u>	LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2023	06/12/2023	São Bento do Sul (SC)	Camboriú (SC)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							06/12/2023	06/12/2023	Camboriú (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												1,5	451,35	0,00	451,35
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		451,35	
<u>002416/23</u>	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL IFC	IFC	NACIONAL	Em Prestação de Contas	CODIR	11/12/2023	13/12/2023	São Bento do Sul (SC)	Abelardo Luz (SC)	Veículo Oficial	2,0	601,80	0,00	601,80
							13/12/2023	13/12/2023	Abelardo Luz (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	752,25	0,00	752,25
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		89,73	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		662,52	
Sub-Total Geral												4,0	1.203,60	0,00	1.203,60
Total (R\$)													1.113,87		